

PORTARIA Nº 001/2019

FÉRIAS 2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Marcelo Lucena Diniz no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
TÁBATA TAMIRYS BOLSONI	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	08/07/2019	06/08/2019

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Marcelo Lucena Diniz
COORDENADOR – Núcleo de Infância e Juventude

58946/2019

PORTARIA Nº 01/2019

FÉRIAS 2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador da Infância e Juventude do fórum central de Curitiba Alex Lebeis Pires, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 5º do art. 2º da Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve SUSPENDER as férias da servidora abaixo relacionada, a partir do dia 27/07/2019, marcadas para o período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 12 (doze) dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
Tábata Tamirys Bolsoni	AGENTE PROFISSIONAL	26/07/2019

Curitiba, 10 de maio de 2019.

ALEX LEBEIS PIRES
Coordenador da Infância e Juventude
do Fórum Central de Curitiba

58947/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 14 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 12 DE JULHO DE 2019

*Designa supervisor de serviço voluntário.**Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.818.266-1;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.808.215-2;

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Elis Nobre Souto** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Sahde Abed Ghazzaoui Safa**, conforme termo de adesão nº 041/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 1º - Designar o defensor público **Henrique Camargo Cardoso** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Sabrina Monique Leal Gomes**, conforme termo de adesão nº 039/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

58514/2019

58505/2019